

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 112/SEPLAG/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação** nº 071/2022, juntada no **Processo** nº **SES-PRO-2022/13574** do(a) servidor(a) **ENI MARIA CERVANTES RUIZ**, Matrícula nº. **43697/03** - Cargo: **Profissional Técnico Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS - 30H**, lotado na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art. 1.º EXCLUIR a servidora do Decreto n.º 3717/04 DOE 18/08/2004, pag. 04. Motivo: regularização devido a retificação dos eventos anteriores.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, somente efeitos funcionais.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2023.

Original assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 101/SEPLAG/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,

no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, em razão da conclusão da **Manifestação** nº 107/2021, juntada no **Processo** nº **SES-PRO- 2022/33127** do(a) servidor(a) **ADELINO DOMINGUES FREIRE**, Matrícula nº. **60667/5** - Cargo: **Profissional Técnico Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS - 40H**, lotada na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art. 1.º RETIFICAR em parte do Ato Administrativo n.º 1903/SEPLAG/2021 DOE 17/12/2021, que deu conformidade a manifestação nº 107/2021.

Logo,
Onde-se lê:

Art. 4.º RETIFICAR Progressão Vertical -PV, para o Nível 05, referente ao Ato Administrativo n.º 2248/SAD/2013 DOE 03/10/2013. Onde se lê: 10/09/2013, **leia-se: 28/12/2010**. Motivo: Retificação da estabilidade no cargo. Regularização somente para fins funcionais

Art. 5.º RETIFICAR Progressão Vertical -PV, para o Nível 06, referente ao Ato Administrativo n.º 2654/SEGES/2016 DOE 26/10/2016. Onde se lê: 10/09/2016, **leia-se: 28/12/2016**. Motivo: Retificação da estabilidade no cargo. Existirá restituição ao erário

Leia-se:

Art. 4.º RETIFICAR Progressão Vertical -PV, para o Nível 05, referente ao Ato Administrativo n.º 2248/SAD/2013 DOE 03/10/2013. Onde se lê: 10/09/2013, **leia-se: 28/12/2013**. Motivo: Retificação da estabilidade no cargo. Regularização somente para fins funcionais

Art. 5.º RETIFICAR Progressão Vertical -PV, para o Nível 06, referente ao Ato Administrativo n.º 2654/SEGES/2016 DOE 26/10/2016. Onde se lê: 10/09/2016, **leia-se: 15/04/2017**. Motivo: recontagem do interstício por usufruto de licença.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 03 de janeiro de 2023.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 01/2022 - INDEA - MT, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO - INDEA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e no Decreto Estadual 5.356 de 25 de outubro de 2002, e às decisões proferidas em demandas judiciais, torna pública a retificação do resultado final e homologação do concurso público, constante do **Anexo I e II** deste Edital, conforme as considerações expostas:

1. CONSIDERANDO

1.1. O Deferimento da liminar referente ao candidato **RODRIGO TRABACHIN ROCHA** (inscrição nº. 2296822-3) no processo nº. 1020459-57.2022.8.11.0000.

Cuiabá, 12 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO - INDEA

Assinado eletronicamente

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

ANEXO I - CARGO/PERFIL E UNIDADE REGIONAL DE SUPERVISÃO**PRETOS OU PARDOS**

FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL (FEDAF) - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Cuiabá/MT

Inscrição	Nome	Objetiva	Discursiva	Nota	Class.
2200464-6	ROSANA QUIRINO DE SOUZA	60,40	17,50	77,90	1
2299973-0	DANIEL DURAES MOREIRA	58,80	14,60	73,40	2
2303597-6	DIONE APARECIDO CASTRO	55,20	14,40	69,60	3
2296822-3	RODRIGO TRABACHIN ROCHA (sub judice)	53,40	14,90	68,30	4

ANEXO II - GERAL POR CARGO/PERFIL**PRETOS OU PARDOS - GERAL**

FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL (FEDAF) - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Inscrição	Nome	Objetiva	Discursiva	Nota	Class.
2200464-6	ROSANA QUIRINO DE SOUZA	60,40	17,50	77,90	1
2176102-0	ERIVALDO LOPES ISIDIO	62,80	14,60	77,40	2
2303303-1	JENNIFER OBERGER FERREIRA	59,80	17,00	76,80	3
2194982-8	RAFAEL PEREIRA DE PAULA	59,20	17,10	76,30	4
2299973-0	DANIEL DURAES MOREIRA	58,80	14,60	73,40	5
2171896-4	ITAMAR DA SILVA NASCIMENTO	56,40	15,30	71,70	6
2304077-4	JONNYR GONÇALVES MOREIRA	56,40	15,20	71,60	7
2303597-6	DIONE APARECIDO CASTRO	55,20	14,40	69,60	8
2209967-8	MAYLSON SOUSA BOTELHO	52,40	16,30	68,70	9
2299380-1	RENÉRIO MAGALHÃES MARINHO	52,80	15,50	68,30	10

2296822-3	RODRIGO TRABACHIN ROCHA (sub judge)	53,40	14,90	68,30	11
2297560-3	LUCINÉIA APARECIDA PEREIRA LEITE	50,60	16,40	67,00	12
2183760-9	JOÃO EDUARDO ROCHA SILVA	50,40	15,30	65,70	13
2181502-0	ADEILSON SILVA SOUSA	50,00	15,20	65,20	14
2300910-5	PAULO EDUARDO FERREIRA MENDES	48,40	16,70	65,10	15
2173231-0	LEANDRO HENRIQUE SOUSA DE SANTANA	49,20	15,60	64,80	16
2177379-1	MATEUS AMORIM MONTAGNER	48,80	15,00	63,80	17
2305212-5	JOSIVANIA LOPES NEVES	45,20	15,10	60,30	18
2176609-3	MARCO AURÉLIO BARBOSA ALVES	45,20	14,40	59,60	19
2189052-9	ALTAMIR FELICIANO PEREIRA	45,40	13,60	59,00	20
2176874-8	EDGAR ROYSON CORREA DA SILVA	44,80	13,10	57,90	21
2188886-0	OLERIANA SANTOS DE SOUSA	41,60	15,60	57,20	22
2171890-2	EDEN ADRIEL CAMPOS SILVA	43,80	12,90	56,70	23
2299748-0	KADSON EMMANUEL FRUTUOSO SILVA	42,60	13,50	56,10	24
2299352-7	DIEGO JOSÉ GOMES DE MORAES BATISTA	42,20	13,70	55,90	25

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022/CGE

I - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

II - CONTRATADO: K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNALIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA, CNPJ n. 10.676.614/0001-41.

III - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 003/2022/CGE por um período de 12 (doze) meses, conforme previsto na cláusula terceira do Contrato, em conformidade com o que consta no Processo n. CGE-PRO-2022/02764.

IV - VIGÊNCIA: 18/01/2023 a 17/01/2024

V - VALOR: O valor total do Contrato nº 003/2022/CGE/MT é de R\$ 2.740,00 (dois mil e setecentos e quarenta reais) e para efeito de reajuste dos valores contratados, com base no item 11.5. da cláusula décima primeira do contrato, foi aplicado o índice de 5,7848% do IPCA, perfazendo o novo valor global para R\$ 2.898,50 (dois mil e oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), conforme parecer técnico elaborado pelo servidor Gilberto Culca Correia, da Coordenadoria Financeira e Contábil da CGE, às fls. 119-120.

VI - FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato n. 003/2022/CGE.

VII - DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 2007, elemento de despesa: 3.3.90.39.023 e, fonte: 100.

VIII - ASSINAM: PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e JOÃO BATISTA ARAUJO - Contratada.

PORTARIA Nº 002/2023/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a reestruturação das equipes no âmbito da Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Processante para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 574845/2017, passando a comissão a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: Whats Neyven e Silva, Matrícula nº 137390;

Membro: Fábio Marcelo Matos de Lima, Matrícula nº 274829;

Membro: Carla Cristina Franco de Sousa, Matrícula nº 239151

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2022.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

SFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Controle e Monitoramento-SUCOMCOORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES E COBRANÇA - CCDC
COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO FISCALA Coordenadoria de Controle de Declarações e Controle - CCDC, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

CONTRIBUINTE	CNPJ	NOTIFICAÇÃO
PETROGOIÁS DISTRIBUID. PETRÓLEO LTDA	DE05.470.445/0001-59	13843/1823/68/2023
PHOENIX DISTRIBUID. COMBUSTIVEIS LTDA	DE09.158.456/0001-59	13846/1823/68/2023
PETROTORQUE DISTR. COMBUSTÍVESI LTDA	DE57.450.090/0001-30	13847/1823/68/2023
PETROBALL DIST PETROLEO LTDA	02.431.337/0002-60	13842/1823/68/2023
NOROESTE DISTRIBUD. COMBUSTIVEIS EIRELI	DE01.966.325/0002-77	13845/1823/68/2023
PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	08.944.957/0003-60	13848/1823/68/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E TRANSPORTADORAS - CFPF

Edital de Intimação

A COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E TRANSPORTADORAS - CFPF, por intermédio desta publicação do **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, considera que fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento da pendência (s) junto à SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CNPJ ou CPF N.	Termo de Apreensão e Depósito
NEROWLLIAN DIAS DE SOUZA TRANSPORTES	40.921.547/0001-44	1160898-5

O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br).

Procedimentos para Impressão do TAD

1. Utilizar o link: <https://www.sefaz.mt.gov.br/tad/reimprimir/internetlivre>
2. Informe o tipo de TAD (opção: eletrônico)
3. Informe o Número do TAD
4. Informe o Número de Controle (deverá ser solicitado via e-mail para cfpf@sefaz.mt.gov.br ou para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)
5. Insira o código de imagem do Captcha e click em consultar

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Agência Fazendária mais próxima de seu domicílio fiscal, ou através do plantão fiscal - telefone: (65) 3617-2900 - Agência Fazendária de Cuiabá (65) 99605-4335 - (Whatsapp). Fica ainda, o contribuinte cientificado de que o não atendimento ao presente, implicará a remessa do saldo remanescente do Crédito Tributário para inscrição em Dívida Ativa.

Cuiabá, 17 de Janeiro de 2023.